

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022

Aos ³⁰..... dias do mês de ^{Janeiro}..... de 2023, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “**EBC**”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 34/2022**, objeto do **Processo EBC nº 0575/2022**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, por meio do Sistema de Registro de Preço, para uso dos empregados da EBC da sede Brasília/DF, e nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PREÇO.

2.1. Os itens abaixo especificados foram adjudicados, no valor total global de **R\$ 2.172,10 (dois mil cento e setenta e dois reais e dez centavos)**, ao Licitante **I2TEC Materiais Elétricos Ltda-ME**, situado à Rua Argentina nº 1860, Bairro Cidade Nova em Teresina/Piauí, CEP nº **64.017-620**, telefone nº (086) 3304-5583 / (086) 9.9961-3949, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.862.769/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho, portador(a) do RG nº 2.163.670 SSP/PI e CPF nº 979.699.823-87, e-mail: i2tecltda@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO DE EPI MARCA/MODELO	TAMANHOS	QTD. PARES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
01	Bota em PVC, calçado ocupacional impermeável confeccionado em PVC, solado antiderrapante, forro em poliéster, cano longo (± 40 cm), cor	35	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80
		36	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80
		37	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80
		38	04	R\$ 74,90	R\$ 299,60
		39	04	R\$ 74,90	R\$ 299,60
		40	04	R\$ 74,90	R\$ 299,60
		41	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80

preta. MARCA: BRACOL	42	03	R\$ 74,90	R\$ 224,70
	43	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80
	44	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80
	45	01	R\$ 74,90	R\$ 74,90
	46	01	R\$ 74,90	R\$ 74,90
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 2.172,10 (dois mil cento e setenta e dois reais e dez centavos)				R\$ 2.172,10

- Descrição detalhada do produto conforme proposta em anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, **com início em 29 de dezembro de 2022 e término em 28 de dezembro de 2023**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a **EBC** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Após assinatura da presente **Ata de Registro de Preços** e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da **EBC**, as sanções previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 34/2022**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do **RILC** da **EBC** e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento dos materiais de consumo, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no **subitem 5.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **EBC**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **EBC** ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela **EBC**.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a **EBC**.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos, devidamente comprovado, cabendo a **EBC**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA

7.1. Em consonância com os resultados registrados nas atas de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 034/2022**, não houve licitantes interessados na **formação de cadastro reserva**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens **14, 15, 16 e 17** do Edital como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital **Pregão Eletrônico/SRP Nº 34/2022**, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a ata de realização da sessão pública do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 30 de Janeiro de 2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante


MÁRCIO KAZUAKI FÚSSISAVA
Diretor de Administração Finanças e Pessoas
- DIAFI.


RONI BAKSYS PINTO
Diretor - Geral

GUSTAVO LUIZ SILVA Assinado de forma digital por
VILARINHO:97969982387 GUSTAVO LUIZ SILVA
7 VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.01.10 16:40:55 -03'00'

I 2 TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
LICITANTE VENCEDOR

GUSTAVO LUIZ SILVA Assinado de forma digital por
VILARINHO:97969982387 GUSTAVO LUIZ SILVA
7 VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.01.10 16:41:07 -03'00'

Gustavo Luiz Silva Vilarinho
Representante Legal

Testemunhas:

1ª Ana Cláudia Moraes 2ª Gilvone P. S. Nardin
NOME:..... NOME:.....
CPF: 017.909.661-32 CPF: 442906081-91

REGISTRO APOSTILAR

Registra-se as seguintes alterações que não incorrem em prejuízo às demais informações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº **001/2023**:

No Preâmbulo da Ata de Registro de Preços:

1. Onde se lê: "...neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF."

Leia-se: "... neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por sua Diretora - Presidenta, **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 1.970.236-SSP/DF e do CPF 715.532.401-97, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por seu Diretor de Conteúdo e Programação **DENILSON MORALES DA SILVA**, brasileiro, união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 17.474.008-6 SSP/SP e do CPF/MF 107.701.088-57, residente e domiciliado na cidade Brasília/DF.

No campo de assinatura das partes:

2. Onde se lê:

MARCIO KAZUAKI FUSSISAVA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral

Leia-se:

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA

Diretora Presidenta

DENILSON MORALES DA SILVA

Diretor de Conteúdo e Programação

O presente Registro Apostilar integra-se à Ata de Registro de preços nº 001/2023 acima referenciado, como se nela transcrita.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023.


BRUNO FREIRE

Gerente da Central de Compras

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 11/01/2023
07:43:32 BRT

Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Licitante - Ata de Reg. de Preços nº 001.2023 - Pregão 34.2022 - Aquisição de EPI - I2TEC.pdf

Resumo SHA256 do arquivo 17be0e9b650880cee1449eda25ae4abe84b2b47ba5d646de8f4195e846730c3f

Tipo do arquivo PDF

Quantidade de assinaturas 5

▼ BR Assinatura por CN=GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:***699823**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000)

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	10/01/2023 16:39:33 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:***699823**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	10/01/2023 16:39:50 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:***699823**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	10/01/2023 16:40:38 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:***699823**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	10/01/2023 16:40:55 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▶ BR Assinatura por CN=GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:***699823**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR